

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 17/2023.

AUTORIZO a contratação e por consequência, a proceder-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE LIVRO DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE DO CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 66/2023, conforme abaixo descrito:

Favorecido: HÉLIO BAIARDI DE OLIVEIRA

Valor Total: R\$ 1.902,42 (hum mil novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 17/2023.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme prevê Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá – PR, 21 de agosto de 2023.

Ademir Luiz Maciel
Presidente